



O COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES É UM DESAFIO IMEDIATO PARA PORTUGAL

I. ENQUADRAMENTO

A pobreza e a desigualdade na distribuição de rendimentos são problemas que persistem na sociedade portuguesa, condicionando e comprometendo não só o bem-estar de muitas pessoas e suas famílias e a coesão social, como também o crescimento e o desenvolvimento do País.

Os últimos dados disponibilizados pelo INE¹ e pelo Eurostat revelam uma melhoria muito ligeira dos indicadores de pobreza e de distribuição de rendimentos entre 2004/2005 e 2006. Esta evolução positiva não evita, ainda assim, que continuemos a ter níveis muito elevados, e na maioria das situações, bastante acima da média comunitária, especialmente no que se refere à desigualdade de rendimentos.

Para a UGT, estas são questões basilares no desenvolvimento económico e social do País que não podem continuar a ser tratadas como questões secundárias pelas políticas económicas. A efectiva implementação da Estratégia de Lisboa, sustentada no desenvolvimento simultâneo e harmonioso de três pilares – económico, social e ambiental – é particularmente importante para Portugal.

Taxa de Risco de Pobreza

Para o ano de 2006, a taxa de risco de pobreza corresponde à percentagem de pessoas com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores a 4386€/ano, ou seja, cerca de 366€ por mês. Como se observa do quadro 1, regista-se uma ligeira melhoria em 2006, passando de 27% (2004) para 25% (2006)

Após transferências sociais (apoios à famílias, educação, habitação, doença, invalidez, desemprego, combate à exclusão) a taxa de risco de pobreza desce para 20%, mantendo-se o diferencial em 7 pontos percentuais, como nos anos anteriores.

¹ Resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC)- que se realiza em Portugal desde 2004.

Quadro 1: Taxa de Risco de Pobreza (*)

	Taxa geral			Homens			Mulheres		
	2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006
Taxa antes de transferências sociais	27	26	25	25	25	24	28	26	26
Taxa após transferências sociais	20	19	18	19	19	18	22	20	19

Fontes: INE – Rendimento e Condições de Vida 2006 (Destaque)

**Taxa é a proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha da pobreza. Esta linha de pobreza (limiar abaixo do qual se considera que a pessoa/família se encontra em risco de pobreza) corresponde a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente em cada país.*

Numa análise da informação disponibilizada pelo INE, considera-se importante destacar que:

- Em termos da distribuição da população em situação de risco de pobreza, as mulheres, os jovens e as pessoas mais idosas encontram-se sobre-representadas na população em risco de pobreza. O mesmo se passa em relação às famílias monoparentais com, pelo menos, 1 criança;
- A taxa de pobreza atinge significativamente mais os jovens (até aos 17 anos) do que os adultos, com uma taxa de pobreza após transferências de 25% (+5 pp);
- As pessoas mais idosas (65 e mais anos) são o grupo etário mais afectado, com uma taxa de pobreza de 29% (mais 9 pp);
- O risco de pobreza afecta não só grupos mais fragilizados, como idosos ou desempregados, afectando também pessoas com emprego, especialmente os que trabalham como independentes. Das pessoas em risco de pobreza, 35% têm um emprego; destes 16% são trabalhadores dependentes e 19% são independentes.

Quadro 2: Taxa de risco de pobreza face à condição perante o trabalho - 2006

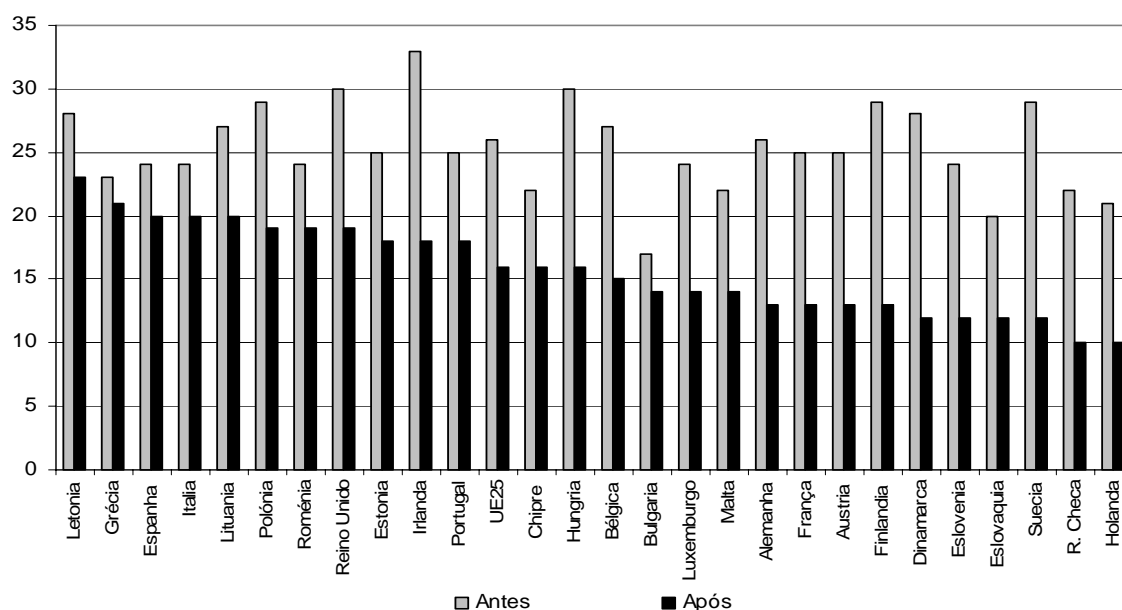
2006	Empregados	Desempregados	Reformados	Inactivos
Taxa de risco de Pobreza	11%	31%	23%	29%

Fontes: INE – Rendimento e Condições de Vida 2006 (Destaque)

De acordo com os dados recentemente divulgados pelo Eurostat, Portugal apresentava, em 2006, um risco de taxa de pobreza antes de transferências sociais ligeiramente inferior ao da média comunitária (25% contra 26%), mas sendo o valor para Portugal superior após transferências sociais (18% e 16%, respectivamente). De facto, em termos médios, as transferências sociais na UE têm um impacto mais significativo na redução da taxa de risco de pobreza (10 pontos), redução que, para Portugal, se mantém em apenas 7 pontos. Em nosso entender, esta situação exige rediscutir as políticas sociais e as políticas redistributivas.

Gráfico 1:

**Taxa de Risco de Pobreza - antes e após transferências sociais
2006**



Desigualdade na distribuição de rendimentos

Nesse mesmo documento, O INE disponibilizou indicadores sobre a desigualdade na distribuição de rendimentos em Portugal. Apesar de uma ligeira melhoria entre 2005 e 2006, Portugal continua a apresentar níveis muito elevados e insustentáveis de desigualdade na distribuição de rendimentos.

Em 2006, os 20% da população que menor rendimento recebia detinham apenas 7% do rendimento total, enquanto que aos 20% de maiores rendimentos correspondiam cerca de 45% do total.

Esse diferencial aumenta para os 11.9% quando temos por referência os 10% que mais ganha em relação aos 10% que menos ganham.

Quadro 3- Indicadores de desigualdade na distribuição de rendimentos

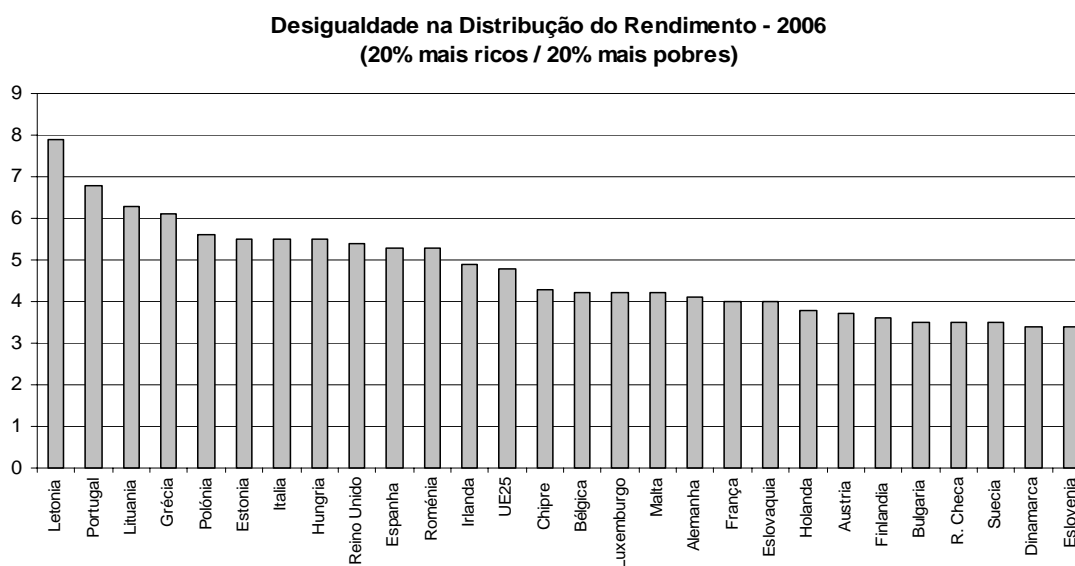
	2004	2005	2006
S80/S20	6.9	6.9	6.8
S90/S10	12.3	12.2	11.9
Coeficiente de Gini (1)	38	38	38

(1) Indicador de desigualdade. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm o mesmo rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num indivíduo)

Em 2006, ainda segundo o Eurostat, Portugal continua a ser dos Estados-membros com maior desigualdade na distribuição de rendimentos, medida pela relação entre o rendimento total recebido pelos 20% com mais elevado rendimento e os 20% de menor rendimento.

Para Portugal, esse valor é de 6.8%, sendo a média da União Europeia é de 4.8%. Portugal é apenas ultrapassado pela Letónia (7.9%).

Gráfico 2:



II. POLÍTICAS VIRADAS PARA O COMBATE À POBREZA, À DESIGUALDADE DE RENDIMENTOS E À EXCLUSÃO SOCIAL

O acesso a um emprego é certamente a primeira condição para combater situações de pobreza e de exclusão social.

Contudo, os desenvolvimentos recentes das sociedades demonstram que não é suficiente criar mais empregos; é também necessário criar empregos de maior qualidade, combater a precariedade laboral assegurando a todos um trabalho digno, de qualidade e adequadamente remunerado. O conceito de pleno emprego continua, por conseguinte, de grande actualidade.

Importa igualmente assegurar uma adequada protecção a todos os que, por razões diversas, se encontram afastados do mercado de emprego, como os desempregados ou inactivos. Essa protecção traduz-se em apoios financeiros, que lhes permita um mínimo adequado de rendimentos, mas também integrar todo um conjunto de medidas e dispositivos de promoção da sua inclusão no mercado de emprego, na economia e na sociedade.

Neste contexto actual, a UGT defende:

- Desde logo, políticas macroeconómicas que promovam um maior crescimento económico e criação de mais empregos, de mais postos de trabalho.
- A redução da precariedade laboral, fenómeno que se encontra na génese de algumas situações de pobreza e de exclusão social. Actualmente, os nossos níveis de precariedade do trabalho são dos mais elevados da União. A promoção do trabalho digno – campanha que o movimento sindical assumiu a nível internacional – exige-se também à União Europeia e a Portugal.
- Uma política de rendimentos que promova a melhoria do poder de compra de todos, especialmente para os de menor rendimento. Nesse sentido, é fundamental intensificar os esforços para a melhoria das pensões mínimas e sociais e do Salário mínimo. A UGT bater-se-á para que, em 2008, os trabalhadores tenham aumentos reais salariais, em linha com o crescimento da produtividade.
- Uma política fiscal que cumpra mais eficientemente a sua função de redistribuição de rendimentos. Não é aceitável que a política fiscal continue a penalizar os rendimentos do trabalho, nomeadamente pela actualização de escalões de IRS, deduções e benefícios aquém da inflação e pela não tributação de outros rendimentos. Neste quadro, o combate à economia clandestina afigura-se-nos primordial.
- O aprofundamento de políticas sociais fortes e eficientes que garantam não só o combate à pobreza financeira, mas que simultaneamente promovam o acesso, por parte da população atingida por esta pobreza, a um conjunto de bens e serviços essenciais. Neste domínio, assumem particular relevância a garantia de acesso aos Serviços Públicos – saúde, educação, transportes, entre outros – bem como o reforço das políticas activas de emprego

e de formação profissional, enquanto instrumentos de apoio à inserção no mercado de trabalho.

- Que seja efectivamente assegurada a participação dos parceiros sociais na definição e no acompanhamento das políticas sociais e das políticas de inclusão social, nomeadamente dinamizando e envolvendo realmente os parceiros sociais nas estruturas nacionais e regionais já criadas no âmbito do PNAI. Esta é aliás uma das recomendações da própria Comissão Europeia relativamente à Governança e ao Método Aberto de Coordenação em termos de políticas sociais, que continuam a ser predominantemente da responsabilidade dos Estados.

31/01/2008